

PORTARIA TRT GP Nº 224/2014

João Pessoa, 29 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10.516/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JULIANA CORTEZ PIMENTEL**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.323.369, relativas ao exercício de 2014, a contar de **08.04.2014**, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de **03.11.2014 a 10.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente